



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CEX-398/20, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o edital de processo público para seleção de bolsistas para o Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: (i) o disposto no processo nº 23062.009595/2020-9 e (ii) o que foi decidido na 155ª Reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, realizada em 9 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o edital de processo público para seleção de bolsistas para o Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Extensão e
Desenvolvimento Comunitário